



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



AVENIDA BURITI, nº
291 - CENTRO

Telefone



77 3442-2134

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 54 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 562.000,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA- BA Nº 042/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 033/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA- BA.
- PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA- BA Nº 32-1/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 25-1/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA- BA

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-PE - AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FABRICAÇÃO / MODELO 2010 / 2010, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E EMERGÊNCIA, EXIGIDOS PELO CONTRAN, SIMILARES AO MERCEDES BENZ OF 1722 / VOLKSWAGEN COMIL SVELTO OU SUPERIOR

ATO CONVOCATÓRIO

- 12ª HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023-CR - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESPECIALIZADO NA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES (TRANSPORTE ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 54 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$562.000,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.008 - Amortizacao da Divida Publica Municipal**

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado	117.000,00
Total por Ação:	117.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	117.000,00

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**1.034 - Construcão, Ampliacao e Reforma de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade**

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS**2.048 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Infraestrutura Obras e Servicos Publicos**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	156.000,00
Total por Ação:	156.000,00

2.049 - Manutencao das Acoes das Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	256.000,00

020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34.000,00
Total por Ação:	34.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.069 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00
Total Suplementado:	562.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - Manutencao das Acoes do Programa Saude da Familia - PSF

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS

1.022 - Construcão, Reforma e Ampliação de Centro de Abastecimento e Matadouro

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	30.400,00
Total por Ação:	30.400,00

1.035 - Construcão e Reforma de Casa Populares

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	61.200,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	74.000,00
4.4.90.61.00 / 17000000 - Aquisicao de Imoveis	30.000,00
Total por Ação:	205.200,00

1.038 - Construcão de Banheiros

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.046 - Manutencao das Acoes de Consorcios Publicos

4.4.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.049 - Manutencao das Acoes das Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.050 - Manutencao das Acoes de Limpeza Publica

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	6.800,00
3.3.90.36.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.800,00
3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.800,00
Total por Ação:	20.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -
CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: - - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		353.000,00
020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE		
1.019 - Incentivo e Apoio ao Agronegocio		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		6.800,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		6.800,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		6.800,00
Total por Ação:		20.400,00
2.054 - Incentivo e Apoio ao Pequeno Produtor		
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		20.000,00
Total por Ação:		20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		40.400,00
020801 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.086 - Manutencao das Acoes do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao Por Tempo Determinado		6.800,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.800,00
Total por Ação:		13.600,00
Total por Unidade Orçamentária:		13.600,00
020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.014 - Ampliacao e Reforma do Ginasio de Esporte		
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes		40.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
Total por Ação:		55.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		55.000,00
Total Anulado:		562.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 16 de setembro de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**HENIO DOURADO PEREIRA**

Contador(a)

Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA

Prefeito Municipal

CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na publicação no Diário Oficial do Município de terça-feira, 10 de setembro de 2024, ano IV, n.º 1951, referente à Dispensa n.º 039/2024-D.

Esta edição encontra-se no site:

<https://www.procedebahia.com.br/buritirama/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20BURITIRAMA%20-%20Ed%201951.pdf>

Código para verificação: D5B1-DF7A-CC5C-E77D-148C

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/09/2024 11:00 UTC-03:00

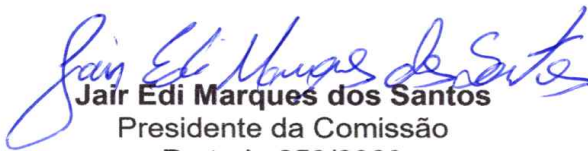
Onde se lê:

MANOEL MESSIAS FROTA CARDOSO - ME

Leia-se:

BAHIA LAB LTDA

Buritirama – Ba, 16 de setembro de 2024.


Jair Edi Marques dos Santos
Presidente da Comissão
Portaria 259/2023

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134
www.buritirama.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



PORTARIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIRAMA- BA
Nº 32-1/2024 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA
O GESTOR E FISCAL DA ORDEM DE
SERVIÇOS Nº 25-1/2024 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO
DE BURITIRAMA- BA.**

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa da CGM de Buritirama - BA que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados na gestão, no acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados no âmbito da administração pública municipal e autárquica;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados por este ente;

CONSIDERADO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

- I. Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;
- II. Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;
- III. Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova elaboração de novo projeto Básico ou Termo de Referência, com antecedência mínima necessária à realização de nova contratação;
- IV. Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



respectivas garantias contratuais;

- V. Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;
- VI. Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial, aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;
- VII. Informar a área requisitante, em tempo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover respectivas alterações;
- VIII. Propor à autoridade competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;
- IX. Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;
- II. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- III. Indicar as eventuais glosas das faturas;
- IV. Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;
- V. Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento contratual;
- VI. Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas à execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;
- VII. Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, definidas





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.308.501/0001-19 – Tel. (77) 3442 2144
E-mail: smsburitirama@gmail.com



nos dispositivos contratuais e condições editalícia e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos da legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para executar a gestão da (s) **ordem de serviço (s)** elencada (s) abaixo, o colaborador (a) **MARCELA BORGES DOS SANTOS**, identificado (a) pela **matrícula nº 6342818** e como suplente o (a) colaborador (a) **IZANETE MARQUES DE SOUZA**, identificado (a) pela **matrícula nº 754** e para executar a fiscalização da ordem elencada abaixo, o (a) colaborador (a) **DARLEI DA SILVA DOS ANJOS**, identificado (a) pela **matrícula nº 6343183** e como suplente o (a) colaborador (a) **PATRÍCIA FERREIRA AZEVEDO SILVA**, identificado (a) pela **matrícula nº 811**:

EMPRESA	Nº ORDEM DE SERVIÇOS	INICIO	FIM
CONSTRUTORA UCHOA EIRELI, CNPJ 18.713.030/0001-00	25-1/2024	01.08.2024	30.09.2024

Parágrafo Único – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão obedecer ao disposto na Instrução Normativa da CGM de Buritirama nº 001/2024 de 08 de abril de 2024.

Art. 2º - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 01 de agosto de 2024.


Cleveland Davis Rocha Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 316/2024






**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 007/2024-PE**

O Pregoeiro do município de Buritirama - BA, torna público que foi realizada Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o n.º. 007/2024-PE, e constitui objeto desta licitação a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ÔNIBUS PARA USO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM CAPACIDADE DE 38 A 44 LUGARES, USADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FABRICAÇÃO / MODELO 2010 / 2010, CINTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL E EMERGÊNCIA, EXIGIDOS PELO CONTRAN, SIMILARES AO MERCEDES BENZ OF 1722 / VOLKSWAGEN COMIL SVELTO OU SUPERIOR, do Tipo Menor Preço, tendo o seguinte resultado:

- O certame não acudiu interessados, sendo o mesmo declarado **DESERTO**.

Buritirama - BA, 20 de agosto de 2024.


Jair Edi Marques dos Santos
Pregoeiro
Portaria 151-1/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**12ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 – VISTORIA****CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA VISTORIA**

A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitações do Município, designada pela Portaria nº 348.1/2024, de 07 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2024, no uso de suas atribuições, convoca para vistoria, conforme Item 4.3.6 do Edital de Credenciamento Público 001/2023 de 09 de fevereiro de 2023: *“4.3.6. Mediante requisição da Comissão, todos os veículos que pretendam ser utilizados na prestação dos serviços deverão ser apresentados para serem vistoriados;”*, as pessoas físicas e microempreendedores credenciados abaixo elencados. O prazo para apresentar os veículos para vistoria será de 02 (dois) dias úteis contados após a data da convocação, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Buritirama - BA no horário de 08:00h às 12:00h, devendo apresentar os documentos e atentar aos itens abaixo descritos:

4.1.14. Documentos do veículo devidamente atualizados e com todos os impostos pagos. Poderão ser apresentados cópia do CRLV, comprovante de pagamento ou consulta da situação do veículo no Site do Detran (no ato da contratação);

4.3. VEÍCULOS

4.3.2. Assento para todos os alunos conforme linha credenciada;

4.3.3. Extintor de incêndio devidamente carregado, de acordo com o INMETRO;

4.3.4. Kit de socorro (macaco, chaves, triângulo e pneus suporte);

4.3.5. Documentos exigidos pelo DETRAN devidamente regularizados, estando em dia com as obrigações, como: IPVA, DPVAT, licenciamento e vistorias.

4.3.6.1. Serão vistoriados apenas os veículos que atendem as especificações do Edital;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**MICROEMPREENDEDORES / PESSOAS FISICAS CONVOCADOS:****I. 56.113.886 JOSE MARQUES DA COSTA**

Buritirama - BA, 13 de setembro de 2024.



JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS
1º Membro da CPL



UELDEM DE SOUZA CRUZ
2º Membro da CPL



FABIANO MARQUES DOS SANTOS
3º Membro da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/289B-D2D0-31C8-9E27-4232> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 289B-D2D0-31C8-9E27-4232



Hash do Documento

49390702964cdaa82543a6be5288cebde934b52034e061bc42dfa3ca792bc840

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/09/2024 18:03 UTC-03:00